



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 440/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 16 E 19 DE NOVEMBRO DE
2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, o Sr. MOISES DOS SANTOS, no desempenho de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município”.

Considerando: Os o Feriado Nacional da **Proclamação da Republica** no dia 15/11/2018 na quinta-feira.

Considerando: O Feriado Estadual dia da **Consciência Negra** no dia 20/11/2018, Terça-Feira:

Considerando: O Decreto nº 1.318 de 21/12/2017 do Governo do Estado de Mato Grosso.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições Publicas Municipais de Juscimeira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em:

I – 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em virtude do Feriado Nacional do dia 15/11/2018 quinta-feira (**Proclamação da República**); e

II – 19 de novembro de 2018, segunda-feira, em virtude do Feriado Estadual do dia 20/11/2018 terça-feira (**Consciência Negra**).

Artigo 23º - Os órgãos/ unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais tais como: Saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia mediante seus respectivos Secretários, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira/MT , em 23 de outubro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal